



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

Ofício nº 004/2025

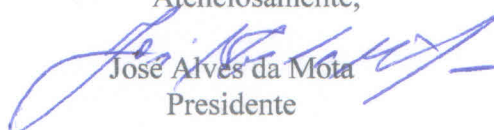
Feira Nova/SE, 09 de Janeiro de 2025.

Senhor Gerente,

Tendo em vista que no último dia 01 de Janeiro de 2025, assumimos o mandato de Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova, para o biênio 2025 a 2026, vimos comunicar a Vossa Senhoria que a partir desta data, não deverá ser pago nenhum cheque ou qualquer outra ordem de pagamento emitido e assinado pela administração anterior.

Outrossim, queremos esclarecer que deverá ser orientado aos portadores de cheques ou qualquer outra ordem de pagamento, a comparecerem a Câmara Municipal para identificação e posterior autorização de pagamento.

Atenciosamente,


José Alves da Mota
Presidente

**Ilmo. Sr.
GERENTE DO Banco do estado de Sergipe- BANESE
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – SE**